

D E C R E T O N° 14.549, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.680.809,59 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.680.809,59 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2018 04 122 0204 2002 339033 15000000	10.000,00	-
2026 20 2018 04 122 0204 2002 339036 15000000	2.000,00	-
2026 20 2018 11 334 0217 1594 339039 15000000	50.000,00	-
2026 20 2018 04 122 0204 2002 339035 15000000	-	62.000,00
2026 20 2022 13 392 0219 2746 339039 15000000	2.500,00	-
2026 20 2022 13 392 0219 2746 339092 15000000	-	2.500,00
2026 20 2022 04 122 0204 2002 339036 15000000	10.000,00	-
2026 20 2022 04 122 0204 2002 339039 15000000	10.000,00	-
2026 20 2022 04 122 0204 2176 335041 15000000	68.000,00	-
2026 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	-	88.000,00
2026 27 2701 10 301 0204 2001 319011 15001002	700.000,00	-
2026 27 2701 10 301 0204 2209 339034 15001002	-	700.000,00
2026 27 2702 10 302 0228 2697 339039 16000000	22.000,00	-
2026 27 2702 04 122 0204 2697 339092 16000000	-	22.000,00
2026 27 2702 10 302 0228 2700 339039 16000000	245,33	-
2026 27 2702 04 122 0228 2700 339092 16000000	-	245,33
2026 27 2701 10 301 0181 2225 449051 16360000	390.000,00	-
2026 27 2701 10 301 0183 2225 339039 16360000	700.000,00	-

523

048

DECRETO Nº 14.549, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 27 2702 10 302 0228 1413 449051 16360000	-	1.090.000,00
2026 26 2601 08 244 0232 2254 339036 16600000	33.300,00	-
2026 26 2601 08 244 0134 2247 449052 16600000	-	3.300,00
2026 26 2601 08 244 0232 2254 339039 16600000	-	30.000,00
2026 20 2027 15 452 0220 2069 339039 17040004	370.264,26	-
2026 20 2024 15 452 0220 2069 339039 17040004	-	370.264,26
2026 20 2025 15 451 0207 1520 449051 17050000	312.500,00	-
2026 20 2025 15 452 0220 2463 449051 17050000	-	312.500,00
TOTAL	2.680.809,59	2.680.809,59

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde

16600000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS

17040004 - Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

17050000 - Transferência dos Estados Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARCELO TAVARES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca - Interino

523

049

DECRETO Nº 14.549, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parque e Jardins

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos

JEFFERSON AFFONSO SOARES
Secretário Executivo de Gestão Cultural